

ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM

MATO GROSSO DO SUL

Dezembro de 2024 e Janeiro e Fevereiro de 2025

François E. J. de Bremaeker

Maricá, dezembro de 2024

**ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM
MATO GROSSO DO SUL**

Dezembro de 2024 e Janeiro e Fevereiro de 2025

François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

bremaeker@gmail.com

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. **As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.**

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Dezembro de 2024 - R\$ 201.390.715

Janeiro de 2025 – R\$ 211.785.540

Fevereiro de 2025 - R\$ 220.892.318

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

A presente estimativa se refere à transferência do FPM já deduzido o valor que se destina à constituição do FUNDEB.

Portanto, o **valor bruto** apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita **será 20% maior**.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas **deduções** são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer o **valor estimado que será creditado**, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

	Estimativa do FPM para 2024	Estimativa cota Dezembro 2024	Estimativa cota Janeiro 2025	Estimativa cota Fevereiro 2025
Água Clara	25.155.186	1.996.043	2.493.396	2.600.612
Alcinópolis	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306
Amambaí	45.279.335	3.592.878	3.740.094	3.900.918
Anastácio	35.217.261	2.794.461	2.908.962	3.034.048
Anaurilândia	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306
Angélica	20.124.149	1.596.835	1.662.264	1.733.742
Antônio João	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306
Aparecida do Taboado	35.217.261	2.794.461	2.908.962	3.034.048
Aquidauana	50.310.373	3.992.087	4.155.660	4.334.354
Aral Moreira	20.124.149	1.596.835	1.662.264	1.733.742
Bandeirantes	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306
Bataguassu	30.186.224	2.395.252	2.908.962	3.034.048
Batayporã	20.124.149	1.596.835	1.662.264	1.733.742
Bela Vista	30.186.224	2.395.252	2.493.396	2.600.612
Bodoquena	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306
Bonito	30.186.224	2.395.252	2.908.962	3.034.048
Brasilândia	20.124.149	1.596.835	1.662.264	1.733.742
Caarapó	40.248.298	3.193.669	3.324.528	3.467.483
Camapuã	20.124.149	1.596.835	2.077.830	2.167.177
Campo Grande	250.768.248	19.898.253	20.197.408	21.065.896
Caracol	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306
Cassilândia	30.186.224	2.395.252	2.493.396	2.600.612
Chapadão do Sul	40.248.298	3.193.669	3.324.528	3.467.483
Corguinho	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306
Coronel Sapucaia	25.155.186	1.996.043	2.077.830	2.167.177
Corumbá	75.465.559	5.988.130	6.233.491	6.501.531
Costa Rica	35.217.261	2.794.461	2.908.962	3.034.048
Coxim	40.248.298	3.193.669	3.324.528	3.467.483
Deodópolis	25.155.186	1.996.043	2.077.830	2.167.177
Dois Irmãos do Buriti	20.124.149	1.596.835	1.662.264	1.733.742
Douradina	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306
Dourados	128.948.425	10.231.951	10.401.338	10.848.596
Eldorado	20.124.149	1.596.835	1.662.264	1.733.742
Fátima do Sul	30.186.224	2.395.252	2.493.396	2.600.612

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

	Estimativa do FPM para 2024	Estimativa cota Dezembro 2024	Estimativa cota Janeiro 2025	Estimativa cota Fevereiro 2025
Figueirão	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306
Glória de Dourados	20.124.149	1.596.835	1.662.264	1.733.742
Guia Lopes da Laguna	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306
Iguatemi	25.155.186	1.996.043	2.077.830	2.167.177
Inocência	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306
Itaporã	35.217.261	2.794.461	2.908.962	3.034.048
Itaquiraí	30.186.224	2.395.252	2.493.396	2.600.612
Ivinhema	35.217.261	2.794.461	2.908.962	3.034.048
Japorã	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306
Jaraguari	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306
Jardim	35.217.261	2.794.461	2.908.962	3.034.048
Jateí	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306
Juti	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306
Ladário	30.186.224	2.395.252	2.493.396	2.600.612
Laguna Carapã	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306
Maracaju	50.310.373	3.992.087	4.155.660	4.334.354
Miranda	35.217.261	2.794.461	2.908.962	3.034.048
Mundo Novo	30.186.224	2.395.252	2.493.396	2.600.612
Naviraí	50.310.373	3.992.087	4.571.226	4.767.789
Nioaque	20.124.149	1.596.835	1.662.264	1.733.742
Nova Alvorada do Sul	30.186.224	2.395.252	2.493.396	2.600.612
Nova Andradina	50.310.373	3.992.087	4.155.660	4.334.354
Novo Horizonte do Sul	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306
Paraíso das Águas	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306
Paranaíba	45.279.335	3.592.878	3.740.094	3.900.918
Paranhos	20.124.149	1.596.835	1.662.264	1.733.742
Pedro Gomes	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306
Ponta Porã	75.465.559	5.988.130	6.233.491	6.501.531
Porto Murtinho	20.124.149	1.596.835	1.662.264	1.733.742
Ribas do Rio Pardo	30.186.224	2.395.252	2.908.962	3.034.048
Rio Brilhante	45.279.335	3.592.878	3.740.094	3.900.918
Rio Negro	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306
Rio Verde de Mato Grosso	30.186.224	2.395.252	2.493.396	2.600.612
Rochedo	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306
Santa Rita do Pardo	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306
São Gabriel do Oeste	35.217.261	2.794.461	3.324.528	3.467.483
Selvíria	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306
Sete Quedas	20.124.149	1.596.835	1.662.264	1.733.742
Sidrolândia	50.310.373	3.992.087	4.155.660	4.334.354
Sonora	25.155.186	1.996.043	2.077.830	2.167.177
Tacuru	20.124.149	1.596.835	1.662.264	1.733.742
Taquarussu	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

	Estimativa do FPM para 2024	Estimativa cota Dezembro 2024	Estimativa cota Janeiro 2025	Estimativa cota Fevereiro 2025
Terenos	30.186.224	2.395.252	2.493.396	2.600.612
Três Lagoas	90.558.671	7.185.756	7.480.189	7.801.837
Vicentina	15.093.112	1.197.626	1.246.698	1.300.306

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM
Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker